

Prefeitura Municipal de Xique-Xique

Decreto



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

DECRETO N° 090/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidor público municipal para acompanhar e fiscalizar à apreciação e exame das contas do exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei Orgânica do Município e com base no que estabelece o art. 31, §3º, da Constituição Federal de 1988;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal Sr. **ENALDO RODRIGUES NUNES**, matrícula n.º 5587, para acompanhar e fiscalizar, durante o período de disponibilidade pública das contas referentes ao exercício financeiro de 2013, a documentação contábil, objetivando o exame por parte dos contribuintes.

Art. 2º - A documentação ficará à disposição de qualquer contribuinte e das instituições do Município, que poderá verificá-la e analisá-la, sem, contudo, fazer qualquer anotação no corpo do processo, retirá-lo de sua respectiva pasta ou alterar a sua ordem sequencial, nem efetuar cópia;

Parágrafo único - A análise da documentação poderá ser realizada durante o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, das 08h às 12h, com prévio agendamento na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Xique-Xique, 31 de março de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito do Município de Xique-Xique

VAGNER DURÃES

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

1

Decreto Municipal n.º 090/2014